



PROTOCOLO Nº : 11.028-0/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR : JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : NECY ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida no artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 216/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR o **Portaria nº 019/2022**, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, publicada no Diário Oficial de Contas, de 11/04/2022, Edição nº 2.431, pág. 33, referente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida a Sra. **NECY ARAÚJO LUSTOSA VIEIRA – CPF: 178.691.373-91**, no cargo de Advogado, Classe “C”, Nível “07”, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, conforme fundamentação constante da referida Portaria.

É como voto.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

